



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA**

ATA DE REUNIÃO Nº 1147 / 2021 - SECRETEEXECUT (11.38.19)

Nº do Protocolo: 23073.016278/2021-83

Belém-PA, 25 de maio de 2021.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
REALIZADA EM 29/04/2021.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, através de videoconferência realizada por meio do link: <https://meet.google.com/bjk-kjqd-wkt>, iniciou-se a reunião ordinária da Congregação do IFCH sob a Presidência do Diretor-Geral do Instituto - Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves. **PRESENTES OS CONGREGADOS:** Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, Leonardo Cruz; Diretor da Faculdade de Filosofia - FAFIL, Prof. Damião Bezerra Oliveira; a Diretora da Faculdade de Geografia - FGC, Prof. Benedita Alcidesma Coelho dos Santos Magalhães; o Diretor da Faculdade de História - FAHS, Prof. Márcio Couto Henrique; o Diretor da Faculdade de Psicologia, Prof. César Romeu Quaresma; a Coordenadora do PPG em Antropologia, Katiane Silva; a Coordenadora do PPG em Ciência Política, Prof. Eugênia Cabral; o Coordenador do PPGFIL, Prof. Ernani Chaves, Coordenador do PPG em Geografia, Prof. João dos Santos Nahum; o Coordenador do PPG em História, Prof. Francivaldo Nunes; o Vice-Coordenador do PPG em Psicologia, Prof. Leandro Passarinho; a Coordenadora do PPG em Segurança Pública, Prof.^a Silvia Almeida; a Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Prof.^a Edila Moura; Os representantes técnicos: Antônio Carlos Villas, Bruno Benitez; Jucianny Lima; e Norberto Marques. Os Representantes Docentes: Prof.^a. Daiana Travassos Alves - PPGA; Prof. Eder Mileno - FGC; Prof. Thiago Dias Costa - FAPSI; Prof.^a. Maria Lúcia Chaves - PPGP; Prof.^a Andréa Chaves - PGGSA; Prof. Edson Marcos Ramos - PPGSP. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Diretor Adjunto do IFCH, Prof. Giovane Mota; a Representante Docente do IFCH no CONSEPE, Prof. Jane Felipe Beltrão; A Coordenadora de Planejamento, Gestão e Avaliação, Ana Lúcia Tavares; os Representantes Docentes: Prof. Antônio Sérgio Nunes - FAFIL; e Prof. José Maia Bezerra Neto - PPHIST; Os representantes técnicos: Ana Cristina Trindade; Os representantes docentes: Prof. Mauro Coelho - FAHS. **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:** os Representantes Docentes: Prof. Bruno Rubiatti - PPGCP; Prof.^a Loiane Verbicaro - PPGFIL. Os representantes técnicos: Fabíola E. Santo, Luis Carlos Junior; Maria Augusta Trindade; Os Representantes Discentes: Robson Luiz Costa Santos - PPGE; Eduardo Protázio Filgueiras - CAHS; Gabriel Braga - CACS; Daniel Castro Silva - CAPSI; Ana Paula Neves - CAGE; Daniel Sombra - PPGE; Mariana Cruz - PPGCP; Adrian Barbosa - PPGSA; José Pereira Filho - PPGFIL; Vitória Reis - PPGP; Lívia Maia - PPHIST; Luiz Araújo - PPGSP. Constatada a viabilidade do acesso online, o Senhor Presidente iniciou a reunião seguindo a ordem encaminhada na pauta: **1. APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 28/01/2021- SIPAC 23073.011233/2021-12 E ATA DA REUNIÃO DO DIA 25/03/2021 - SIPAC 23073.011229/2021-54:** AS DUAS ATAS FORAM APROVADAS PELO CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **COMUNICAÇÕES: 2.1-** O Diretor-Geral comunicou os nomes da nova coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia: Prof. Ernani Chaves, coordenador e Prof.^a. Loiane Verbicaro, vice-coordenadora. Ela é também a representa docente do Programa. **2.2-** O Prof. Fernando Arthur Neves registrou o pedido de permuta do Prof. Leonardo Barros Soares da faculdade de Ciências Sociais/UFGA, com a Prof. Raíza Sarmento de Souza da Universidade Federal de Viçosa (UFV), lotada no Departamento de Ciências Sociais (Processo SIPAC 23073.010072/2021-40). **2.3-** Os diretores das Faculdades receberam o e-mail da Direção, convidando para participarem do evento: O II Seminário sobre a BNC-Formação da RESOLUÇÃO CNE/CP 2/2019 é promovido pela Coordenadoria das Licenciaturas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e organizado a partir do trabalho que o GT DCNs e BNC-Formação que vêm desenvolvendo desde março de 2020 (Sobre este GT acesse: <https://www.ufrgs.br/coorlicen/nucleos-operacionais-post.php?pid=50&id=1652>). A proposta do II Seminário é debater a BNC-Formação da RESOLUÇÃO CNE/CP 2/2019 que está colocada para as Universidades. A mesa contará com a presença da Profa. Dra. Geovana Mendonça Lunardi Mendes (Presidente ANPED/ UDESC) e do Prof. Dr. Sérgio Franco (UFRGS). O evento será realizado no dia 07 de maio de 2021, de 14h às 17h, por meio da página virtual: <https://mconf.ufrgs.br/webconf/coorlicen,Transmissao> ao Vivo pelo Youtube no Canal Coorlicen UFRGS: <https://youtu.be/b3fc-zsFnf0>. **2.4)** O Diretor-Geral comunicou que a partir da reunião de maio, o Instituto obedecerá os prazos estabelecido em regimento do IFCH, em especial, no artigo 20. " Art. 20. Os assuntos objeto de deliberação da Congregação deverão previamente ser enviados aos membros desta, com os respectivos pareceres, que serão submetidos à discussão em plenário. § 1º A Secretaria Executiva deverá encaminhar os processos objeto de pauta da reunião da Congregação aos pareceristas, até quinze (15) dias corridos, antes da reunião. § 2º Os pareceristas deverão encaminhar à Secretaria Executiva os pareceres dos processos, até quatro (4) dias corridos antes da reunião. ". Salvo motivo de força maior, os documentos serão encaminhado para os relatores, seguindo o artigo 20, ressaltou o Senhor Presidente. **2.5-** A pedido das relatoras, após o recebimento da pauta contento os respectivos processos e, por falta de tempo hábil para análise da documentação, serão retirados de pauta, os itens 4.15; 4.22; 4.23 e a pedido da Banca de Avaliação de Desempenho, o item 4.3 baixará em diligência. **2.5-** A Secretária Executiva informou que consta na página do IFCH, o link da página do PAE- Processo Administrativo Eletrônico/UFGA

(pae.ufpa.br) para acesso a tutoriais com as principais operações referente a tramitação do PAE na mesa virtual. A Secretária Executiva informou ainda que estão retornando da PROGEP, processos referente à progressão/promoção funcional para alteração do nome do interessado do processo, já que em alguns documentos consta o registro de mais de um interessado. **2.6-** Quanto a assinatura de atas, a Jucianny Lima informou que serão divulgadas no site após a aprovação da Congregação do Instituto, no entanto, será disponibilizada para assinatura no SIPAC, logo que terminada sua feitura. **2.7-** A pedido do Prof. Giovane Mota, solicitamos a presença dos diretores de Faculdades para assinaturas de diplomas, em caráter de urgência. Para tanto, a Secretaria Executiva estará aberta no dia 30 de abril de 2021, de 9h30 às 10h. **2.8-** O Prof. Fernando Arthur Neves informou que um candidato entrou com recurso ao CONSEPE quanto ao Concurso de História, tema "Ensino de História" e naquela instância, o pedido foi indeferido. Dessa forma, o concurso poderá ser finalizado até que se chame o primeiro colocado para assumir a vaga. O Diretor-Geral do IFCH lamentou o problema com a entrada da Profª Jane Beltrão na presente reunião, mas fez questão de enfatizar a importância da Profª Jane Beltrão na solução desse processo, e ainda, a importância da docente que autuou, contribuindo de forma excepcional pelo período que esteve representando o IFCH, no CONSEPE. **2.9-** O Diretor-Geral no momento da ordem do dia, item 4.7 falou da importância de se cumprir o rito na reunião. Por esse motivo pediu que a partir desse momento, fosse pedido, se assim lhe for conveniente, a dispensa de interstício a cada ponto de pauta discutido. Explicou que o rito, no que diz respeito ao artigo 58 do Regimento da UFPA, impõe a apresentação do ponto de pauta. Após, deve-se ter um tempo de maturação (de uma reunião para outra) para que os congregados se apropriem do tema para que na próxima reunião sejam julgados/aprovados. Dito isso, cada um dos relatores pediram a dispensa do interstício a cada leitura de seu respectivo parecer. Assim sendo, todos os pareceres foram julgados na presente reunião. **3-PROPOSIÇÕES: NÃO HOUVE PROPOSIÇÃO. 4- ORDEM DO DIA: (DILIGÊNCIAS/PROCESSOS PARA PRÓXIMA REUNIÃO POIS NÃO HOUVE TEMPO HÁBIL PARA ANÁLISE: A)** Pedido do Prof. Murilo de Oliveira Junqueira - FACS, de Progressão Funcional de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II. SIPAC 23073.005726/2021-13: Em diligência; e **B)** Pedido de Progressão Funcional de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III. SIPAC 23073.012136/2021-47: sem tempo hábil para análise). **4.1- PEDIDO DA PROFª. NEZILDA JACIRA LOURINHO DE CAMPOS - FACS, DE PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO IV PARA PROFESSOR ASSOCIADO I. SIPAC 23073.020184/2020-28. PROCESSO APENSADO: 23073.010071/2021-03:** A Banca de Avaliação de Desempenho designada por meio de portaria 002/2018-IFCH, composta pelas professoras Edila Moura, Leila Mourão e Adelma Pimentel exarou parecer favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 09 de julho de 2016 a 09 de julho de 2018, pois reconheceu que a docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando, que no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso IV, no qual determina o mínimo de 120 pontos para a progressão, se constatou que a referida professora atingiu um total de 112 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.2- PEDIDO DA PROFª. TELMA AMARAL GONÇALVES- FACS, DE PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO IV PARA PROFESSOR ASSOCIADO I. SIPAC 23073.008923/2021-94:** A Banca de Avaliação de Desempenho designada por meio de portaria 002/2018-IFCH, composta pelas professoras Edila Moura, Leila Mourão e Adelma Pimentel exarou parecer favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 02 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2015, pois reconheceu que a docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando, que no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso IV, no qual determina o mínimo de 120 pontos para a progressão, se constatou que a referida professora atingiu um total de 272 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.3- PEDIDO DO PROF. JAIME LUIZ CUNHA DE SOUZA- FACS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO II PARA PROFESSOR ASSOCIADO III. SIPAC 23073.008524/2021-23:** RETIRADO DE PAUTA, a pedido da presidente da Banca de Avaliação de Desempenho, Prof. Edila Moura. A presidente informou que não foram anexados os documentos ao processo. A Prof. Eugênia Cabral registrou seu estranhamento, uma vez que professor interessado disse ter adicionado os documentos ao processo. No decorrer da reunião, a Prof. Edila Moura esclareceu que os documentos estavam no processo, mas de forma restrita, o que impediu a visualização dos documentos por parte da Banca. A presidente informou que entrará em contato com o interessado para solucionar a pendência. **4.4- PEDIDO DA PROFª. MARIA LÚCIA CHAVES LIMA- FAPSI, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO IV PARA PROFESSOR ASSOCIADO I. SIPAC 23073.010179/2021-98:** A Banca de Avaliação de Desempenho designada por meio de portaria 002/2018-IFCH, composta pelas professoras Edila Moura, Leila Mourão e Adelma Pimentel exarou parecer favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 18 de maio de 2019 a 18 de maio de 2021, pois reconheceu que a docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando, que no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso IV, no qual determina o mínimo de 120 pontos para a progressão, se constatou que a referida professora atingiu um total de 562 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.5- PEDIDO DA PROFª. MAGDA MARIA DE OLIVEIRA RICCI- FAHIS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO IV PARA PROFESSOR TITULAR. SIPAC 23073.011527/2021-44:** A Banca de Avaliação de Desempenho designada por meio de portaria 002/2018-IFCH, composta pelas professoras Edila Moura, Leila Mourão e Adelma Pimentel exarou parecer favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017, pois reconheceu que a docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando, que no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso IV, no qual determina o mínimo de 120 pontos para a progressão, se constatou que a referida professora atingiu um total de 552 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.6- PEDIDO DO PROF. HILTON PEREIRA DA SILVA- FACS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO III PARA PROFESSOR ASSOCIADO IV. SIPAC 23073.030036/2021-11:** A Banca de Avaliação de Desempenho designada por meio de portaria 002/2018-IFCH, composta pelas professoras

Edila Moura, Leila Mourão e Adelma Pimentel exarou parecer favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 30 de agosto de 2018 a 29 de agosto de 2020, pois reconheceu que o docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando, que no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso IV, no qual determina o mínimo de 120 pontos para a progressão, se constatou que o referido professor atingiu um total de 1287 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.7- PEDIDO DO PROF. BRUNO DE CASTRO RUBIATTI - FACS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO I PARA PROFESSOR ADJUNTO II. SIPAC 23073.008896/2021-32:** A Banca de Avaliação de Desempenho composta pelos professores Márcio Couto Henrique, Adelma Pimentel e Janari da Silva Pedroso exarou parecer favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 07 de março de 2019 a 06 de março de 2021, pois reconheceu que o docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando que, no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso III, no qual determina o mínimo de 100 pontos para a progressão, se constatou que o referido professor atingiu um total de 672 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.8- PEDIDO DO PROF. RODRIGO DALANDELI DOS SANTOS- FACS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO I PARA PROFESSOR ADJUNTO II. SIPAC 23073.008702/2021:** A Banca de Avaliação de Desempenho composta pelos professores Márcio Couto Henrique, Adelma Pimentel e Janari da Silva Pedroso exarou parecer favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 05 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2021, pois reconheceu que o docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando que, no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso III, no qual determina o mínimo de 100 pontos para a progressão, se constatou que o referido professor atingiu um total de 386 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.9- PEDIDO DO PROF. JORGE PAULO DOS SANTOS WATRIN - FAHIS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO III PARA PROFESSOR ADJUNTO IV. SIPAC 23073.009906/2021-74:** A Banca de Avaliação de Desempenho composta pelos professores Márcio Couto Henrique, Adelma Pimentel e Janari da Silva Pedroso exarou parecer favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 01 de junho de 2009 a 01 de junho de 2011, pois reconheceu que o docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando que, no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso III, no qual determina o mínimo de 100 pontos para a progressão, se constatou que o referido professor atingiu um total de 110 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.10- PEDIDO DA PROF^a. CAMILA CARVALHO RAMOS - FAPSI, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO I PARA PROFESSOR ADJUNTO II. SIPAC 23073.006713/2021-61:** A Banca de Avaliação de Desempenho composta pelos professores Márcio Couto Henrique, Adelma Pimentel e Janari da Silva Pedroso exarou parecer favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 01 de agosto de 2018 a 01 de agosto de 2020, pois reconheceu que a docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando que, no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso III, no qual determina o mínimo de 100 pontos para a progressão, se constatou que a referida professora atingiu um total de 802 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.11- PEDIDO DO PROF. LEONARDO RIBEIRO DA CRUZ- FACS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO I PARA PROFESSOR ADJUNTO II. SIPAC 23073.007462/2021-32:** A Banca de Avaliação de Desempenho composta pelos professores Márcio Couto Henrique, Adelma Pimentel e Janari da Silva Pedroso exarou parecer favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 28 de março de 2018 a 28 de março de 2020, pois reconheceu que o docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando que, no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso III, no qual determina o mínimo de 100 pontos para a progressão, se constatou que o referido professor atingiu um total de 155 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.12- CONVALIDAÇÃO DO 2º CICLO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO PROF. LEONARDO RIBEIRO DA CRUZ - FACS. SIPAC 23073.037903/2018-25:** O Senhor Presidente informou aos congregados que o servidor docente foi avaliado por sua chefia imediata, com conceito excelente. Na sequência foi colocado em votação e CONVALIDADO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO DOCENTE ACIMA MENCIONADO, PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH. **4.13- CONVALIDAÇÃO DO 3º CICLO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO PROF. LEONARDO RIBEIRO DA CRUZ - FACS. SIPAC 23073.037903/2018-25:** O Senhor Presidente informou aos congregados que o servidor docente foi avaliado pela Comissão de Avaliação composta pelos professores: Marise da Rocha Morbach, Luis Fernando Cardoso e Cardoso e Jaime Luiz Cunha de Souza, com conceito excelente. Na sequência foi colocado em votação e CONVALIDADO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO DOCENTE ACIMA MENCIONADO, PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH. **4.14. MINUTA DO REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA "DENISE PAHL SCHAAN" . SIPAC 23073.012311/2021-04. INTERESSADO: PPG EM ANTROPOLOGIA: BAIXOU EM DILIGÊNCIA ao PPG em Antropologia, a pedido do relator Prof. Cezar Quaresma. **4.15- RELATÓRIO DO PROF. GUSTAVO CÉSAR DE MACÊDO RIBEIRO- FACS, DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (SIPAC 23073.012321/2021-31):** RETIRADO DE PAUTA, por falta de tempo hábil para análise, conforme justificado pela relatora Prof^a. Maria Lúcia Chaves. **4.16- PROJETO DE PESQUISA "DELEUZE E A EDUCAÇÃO: O APRENDER COMO EXPERIÊNCIA ESTÉTICA" COORDENADO PELA PROF^a. MARIA DOS REMÉDIOS DE BRITO- FAFIL, PERÍODO: AGOSTO/2021 A JULHO DE 2023, COM A ALOCAÇÃO DE 20H DA CARGA HORÁRIA. (SIPAC 23073.012290/2021-19):** O relator Prof.**

Francivaldo Nunes exarou parecer favorável para março de 2021 a março de 2023, considerando a aprovação na Faculdade de Filosofia, e considerando ainda, os objetivos e meta do projetos, além de está de acordo com o artigo sexto da Resolução vigente. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH, POR UNANIMIDADE. **4.17- RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE PESQUISA "MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA: EXPERIÊNCIAS E ESTRATÉGIAS AO LIDAR COM A VIOLÊNCIA" COORDENADO PELO PROF. JAIME LUIZ CUNHA DE SOUZA - FACS, NO PERÍODO DE JULHO/2019 A JUNHO/2021 . (SIPAC 23073.012298/2021-85); E 4.18- PROJETO DE PESQUISA "A POLÍTICA CARCERÁRIA E AS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS:O CASO DAS TORNOZELEIRAS ELETRÔNICAS" COORDENADO PELO PROF. JAIME LUIZ CUNHA DE SOUZA - FACS, PARA O PERÍODO DE JULHO/2021 A JUNHO/2023, COM ALOCAÇÃO DE 20H DE CARGA HORÁRIA. (SIPAC 23073.012302/2021-13):** RETIRADOS DE PAUTA, por falta de tempo hábil para análise, conforme justificado pela relatora Prof^a. Benedita Alcideia. **4.19- PROJETO DE PESQUISA "CONTRIBUIÇÕES DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO NO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS", COORDENADO PELA PROFA. DRA. ALINE BECKMANN MENEZES-FAPSI, NO PERÍODO DE JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2022, SEM CARGA HORÁRIA (SIPAC 23073.012233/2021-30):** A relatora Prof. Sílvia Almeida destacou em seu parecer, como resultados esperados na execução do projeto o que segue: Publicação de pelo menos dois manuscritos em revistas científicas da área; orientação de três alunos de pós-graduação (mestrado); Orientação de dois alunos de graduação de Psicologia a partir de planos de trabalho de iniciação científica; Desenvolvimento de pelo menos três tecnologias educacionais; Participação em eventos acadêmicos nacionais, com apresentação de trabalhos derivados do projeto; Organização de eventos que oportunizem a socialização da produção. Assim, considerando os benefícios que o desenvolvimento e as produções resultantes do referido Projeto proporcionam à Faculdade e ao Programa de Pós-graduação de Psicologia, assim como ao IFCH e a UFPA, manifestou-se favorável à aprovação do registro do Projeto de Pesquisa da Profa. Dra. Aline Beckmann Menezes, sem alocação de carga horária, para o período de janeiro de 2021 a dezembro de 2023. Em votação, O PARECER DA RELATORA FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH, POR UNANIMIDADE. **4.20-RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA "BEBÊS EM CONTEXTOS INSTITUCIONAIS: DESENVOLVIMENTO E TEMPERAMENTO" COORDENADO PELO PROF. JANARI PEDROSO - FAPSI, NO PERÍODO DE 01/03/2018 A 28/02/2021 (SIPAC 23073.012235/2021-29):** O relator, Prof. Edson Marcos Ramos exarou parecer favorável enfatizando que o relatório atendeu a todos os requisitos apresentados nas normas vigentes da UFPA. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH, POR UNANIMIDADE. **4.21- PROJETO DE PESQUISA, COM FINANCIAMENTO DO CNPQ, INTITULADO "DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL DE BEBÊS, COORDENADO PELO PROF. JANARI PEDROSO - FAPSI, PARA O PERÍODO DE MARÇO/2021 A FEVEREIRO/2023, COM ALOCAÇÃO DE 20H DA CARGA HORÁRIA. (SIPAC 23073.012238/2021-62):** O relator, Prof. Edson Ramos destacou que o projeto foi aprovado em seu mérito e cumpre com as exigências das regras vigentes da UFPA. O Prof. Ernani Chaves lembrou aos congregados que quando o projeto for financiado pelo órgão de fomento, ele já foi aprovado quanto ao seu mérito, cabendo, na Congregação apenas a aprovação de carga horária. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH, POR UNANIMIDADE. **4.22. RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO: "AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS EM ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS II", COORDENADO PELA PROF^a. CAMILA CARVALHO RAMOS . PERÍODO: JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2021 (SIPAC 23073.012243/2021-75); E 4.23- PROJETO DE PESQUISA INTITULADO: "ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA ÀS ORGANIZAÇÕES: SEGURANÇA COMPORTAMENTAL" COORDENADO PELA PROF^a. CAMILA CARVALHO RAMOS - FAPSI. PERÍODO: FEVEREIRO DE 2021 A JANEIRO DE 2023, ALOCAÇÃO DE 20 HORAS DE CARGA HORÁRIA (SIPAC 23073.012242/2021-21):** RETIRADOS DE PAUTA,por falta de tempo hábil para análise conforme justificado pela relatora Prof^a. Daiana Travassos. **4.24- RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA: "UMA ANÁLISE FENOMENOLÓGICA DAS DEMANDAS RECEBIDAS NA DELEGACIA DE CRIMES VIRTUAIS DE BELÉM"COORDENADO PELA PROF^a. ADELMA DO SOCORRO GONÇALVES PIMENTEL -FAPSI, PARA O PERÍODO DE MAIO 2019 A JANEIRO DE 2021, COM ALOCAÇÃO DE 20 HORAS DE CARGA (SIPAC 23073.012261/2021-57) :** A relatora, Prof^a Andréa Bittencourt ressaltou em seu parecer que o Relatório da Professora Adelmá Pimentel atendeu à Resolução n.4.918 - CONSEPE, de 25.04.2017 e à RESOLUÇÃO No01, de 30 de outubro de 2017/IFCH. Por tais motivos manifestou-se favorável à aprovação do Relatório. Em votação, O PARECER DA RELATORA FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH, POR UNANIMIDADE. **4.25. PROJETO DE PESQUISA INTITULADO: "CLÍNICA INTERDISCIPLINAR DA ANSIEDADE EM ADULTOS PELA PSICOTERAPIA BREVE GESTÁLTICA E USO DO ALECRIM EM CAPSULAS OU GOTAS" COORDENADO PELA PROFA. DRA. ADELMA DO SOCORRO GONÇALVES PIMENTEL - FAPSI, PARA O PERÍODO DE JANEIRO DE 2021 A JANEIRO 2023, COM ALOCAÇÃO DE 20 HORAS DE CARGA HORÁRIA (SIPAC 23073.012262/2021-00): :** A relatora, Prof^a Andréa Bittencourt exarou parecer favorável considerando a relevância do tema e o atendimento quanto as normas vigentes da UFPA. Em votação, O PARECER DA RELATORA FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH, POR UNANIMIDADE. **4.26- RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE EXTENSÃO "APOIO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE COMUNIDADES POPULARES A PARTIR DA CARTOGRAFIA PARTICIPATIVA" COORDENADO PELA PROF^a. INDIRA CAVALCANTE DA ROCHA MARQUES- FGC, NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2020, COM ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS. (SIPAC 23073.012310/2021-51):**RETIRADO DE PAUTA,por falta de tempo hábil para análise, pela relatora Prof^a. Voyne Ravena. **4.27- RELATÓRIO FINAL DO PROJETO PESQUISA E EXTENSÃO: "RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA: UMA EXPERIÊNCIA GEOGRÁFICA NA ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA" COORDENADO PELA PROFA. DRA. RITA DENIZE DE OLIVEIRA - FGC, NO PERÍODO DE MARÇO/2019 A FEVEREIRO/2021 (SIPAC 23073.012295/2021-41):** RETIRADO DE PAUTA, uma vez que foi enviado à representação docente da Faculdade de Ciências Sociais, que no momento não há, já que a Prof^a Maria Dolores Silva, recentemente, pediu afastamento para realização de estágio pós-doutoral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo o Senhor Presidente agradecido à presença de todos, e para constar, eu, **Jucianny Lima de Sousa**, Secretária Executiva do Instituto, lavrei a presente Ata, que depois de lida e submetida à aprovação, será por mim subscrita e assinada por quem de direito. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, em Belém, vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um.

(Não Assinado)
ANA CRISTINA PANTOJA TRINDADE
FUNÇÃO INDEFINIDA
IFCH (11.38)
Matrícula: 327039

(Assinado digitalmente em 23/06/2021 14:16)
ANA LUCIA TAVARES SOUZA
COORDENADOR(A) DE CPGA - TITULAR
COORPGEAVA (11.38.02)
Matrícula: 1677915

(Assinado digitalmente em 25/05/2021 13:05)
ANDREA BITTENCOURT PIRES CHAVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 1285740

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 08:53)
ANTONIO CARLOS DA CRUZ VILLAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
IFCH (11.38)
Matrícula: 2155638

(Assinado digitalmente em 25/05/2021 15:45)
BENEDITA ALCIDEMA COELHO DOS SANTOS
MAGALHAES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 2835103

(Assinado digitalmente em 25/05/2021 14:44)
BRUNO DANIEL DAS NEVES BENITEZ
GEOGRAFO
IFCH (11.38)
Matrícula: 1861724

(Assinado digitalmente em 26/05/2021 14:11)
CEZAR ROMEU DE ALMEIDA QUARESMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 1205889

(Assinado digitalmente em 28/05/2021 17:30)
DAIANA TRAVASSOS ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 3155665

(Assinado digitalmente em 26/05/2021 13:20)
DAMIAO BEZERRA OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 1255928

(Assinado digitalmente em 25/05/2021 15:26)
EDER MILENO SILVA DE PAULA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 1768275

(Assinado digitalmente em 26/05/2021 18:51)
EDILA ARNAUD FERREIRA MOURA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 326059

(Não Assinado)
EDSON MARCOS LEAL SOARES RAMOS
FUNÇÃO INDEFINIDA
ICEN (11.34)
Matrícula: 1210370

(Assinado digitalmente em 25/05/2021 15:46)
ERNANI PINHEIRO CHAVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 327007

(Assinado digitalmente em 25/05/2021 13:42)
EUGENIA ROSA CABRAL
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PPGCP (11.38.09)
Matrícula: 2271817

(Assinado digitalmente em 25/05/2021 16:58)
FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
IFCH (11.38)
Matrícula: 1152899

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 12:00)
FRANCIVALDO ALVES NUNES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CANAN (11.82)
Matrícula: 1669289

(Não Assinado)
GIOVANE DA SILVA MOTA
FUNÇÃO INDEFINIDA
IFCH (11.38)
Matrícula: 1152644

(Assinado digitalmente em 25/05/2021 15:23)
JOAO SANTOS NAHUM
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
NPI (11.26)
Matrícula: 1152822

(Assinado digitalmente em 22/06/2021 10:35)
JOSE MAIA BEZERRA NETO

(Assinado digitalmente em 25/05/2021 12:57)
JUCIANNY LIMA DE SOUSA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 1152945

SECRETARIO EXECUTIVO
IFCH (11.38)
Matrícula: 1649523

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 19:41)
KATIANE SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 2316255

(Assinado digitalmente em 07/06/2021 14:45)
LEONARDO RIBEIRO DA CRUZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 3030687

(Assinado digitalmente em 08/06/2021 17:02)
MARCIO COUTO HENRIQUE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 1276311

(Assinado digitalmente em 25/05/2021 15:02)
MARIA LUCIA CHAVES LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 1519133

(Assinado digitalmente em 25/05/2021 13:29)
NORBERTO DA SILVA MARQUES
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
IFCH (11.38)
Matrícula: 1946419

(Assinado digitalmente em 26/05/2021 16:33)
PAULO DE TARSO RIBEIRO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 1153023

(Assinado digitalmente em 26/05/2021 11:15)
SILVIA DOS SANTOS DE ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICEN (11.34)
Matrícula: 1210373

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 19:00)
THIAGO DIAS COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: 1617095

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1147**, ano:
2021, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **25/05/2021** e o código de verificação:
3267ff414d